

CONCURSO Nº 000003: GALERIA SESC DE ARTES – PALMAS - TOCANTINS

PARECER FAVORÁVEL AO RECURSO

Interessado: Ricardo Ribeiro Malveira

Projeto: Menino Jeitoso: Imaginários Meus

Objeto: Recurso contra a não homologação da inscrição no Concurso nº 000003 – Galeria Sesc de Artes – Palmas/TO

Data do Recurso: 21 de outubro de 2025

Análise Técnica:

O proponente interpôs recurso administrativo alegando que sua inscrição foi indeferida por inacessibilidade aos documentos enviados via link do Google Drive, conforme exigido pelo edital. Em sua fundamentação, o proponente:

Afirma que os links foram corretamente disponibilizados no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido.

Apresenta prints comprobatórios da funcionalidade dos links no momento do envio.

Reencaminha os links para acesso aos documentos exigidos, incluindo pasta geral, portfólio e endereço de contato.

Reconhece que eventuais falhas de acesso podem ter ocorrido por motivos técnicos alheios à sua responsabilidade, como instabilidades de rede ou bloqueios automáticos de compartilhamento.

Fundamentação Legal e Técnica:

O princípio da isonomia e ampla participação deve ser garantido em processos seletivos públicos, especialmente em concursos culturais que visam fomentar a diversidade artística. A documentação apresentada demonstra diligência por parte do proponente e cumprimento das exigências do edital.

Além disso, a falha apontada não decorre de omissão ou erro do proponente, mas sim de fatores técnicos que podem ser considerados excludentes de responsabilidade direta.

Conclusão:



Diante da documentação apresentada, da clareza dos argumentos e da boa-fé demonstrada pelo proponente, recomenda-se o deferimento do recurso, com a consequente homologação da inscrição e análise da proposta artística conforme os critérios estabelecidos no edital.

Palmas, 27 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vone Petson Pereira Branquinho".

Vone Petson Pereira Branquinho

Presidente da Comissão de Seleção